

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Convenção Colectiva de Trabalho n.º 11/2008 de 10 de Março de 2008

AE. entre a FINANÇOR – Sociedade Financeira de Investimentos e Gestões Açores, S.A e os Sindicatos dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria e das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas – Alteração salarial e outras.

O AE publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 33, de 14 de Dezembro de 2006, na redacção constante do *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 9, de 29 de Março de 2007, é alterado da forma seguinte:

Cláusula 13.^a

Diuturnidades

Com a mesma redacção com o valor de 13,20 €.

Cláusula 15.^a

Subsídio de Alimentação

1 - A mesma redacção na qual os trabalhadores terão o direito a receber um subsídio de refeição no valor de 2,60 €.

2 - Aos trabalhadores que, por qualquer motivo de interesse para a empresa, excedam em duas horas o horário normal da prestação de trabalho, será fornecido um complemento de refeição composta de pão com manteiga, fiambre ou queijo e café com leite.

ANEXO I

Tabela Salarial

Categorias Profissionais

Torneiros, Serralheiros, Electricistas, Carpinteiros e Pedreiros

1.º Oficial	€ 751,00
2.º Oficial	€ 702,00
3.º Oficial	€ 653,00

Pintores

1.º Oficial	€ 653,00
2.º Oficial	€ 613,00

Fogueiro de 1. ^a classe	€ 594,00
Ajudante/Pré-Oficial	€ 551,00
Indiferenciados	€ 483,00
Aprendizes	€ 457,00

A tabela salarial e cláusulas económicas têm efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

O presente AE abrange 7 trabalhadores.

Ponta Delgada, 25 de Janeiro de 2008.

Pela FINANÇOR – Sociedade Financeira de Investimentos e Gestões Açores, S.A., *Eng.º José Manuel Almeida Braz* e *Eng.º José Romão Leite Braz*, na qualidade de Administradores. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Gualberto do Couto Rodrigues*, na qualidade de Presidente da Direcção, *João Francisco Fontes Lopes*, na qualidade de 1.º Secretário da Direcção, e *Laurino Moreira da Costa*, na qualidade de Delegado Sindical. Pelo SIESI – Sindicato das Indústrias Eléctricas do Sul e Ilhas, *Rui Jorge de Almeida Medeiros*, na qualidade de Mandatário.

Entrado em 25 de Fevereiro de 2008.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Direcção de Serviços do Trabalho, em 28 de Fevereiro de 2008, com o n.º 5, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.